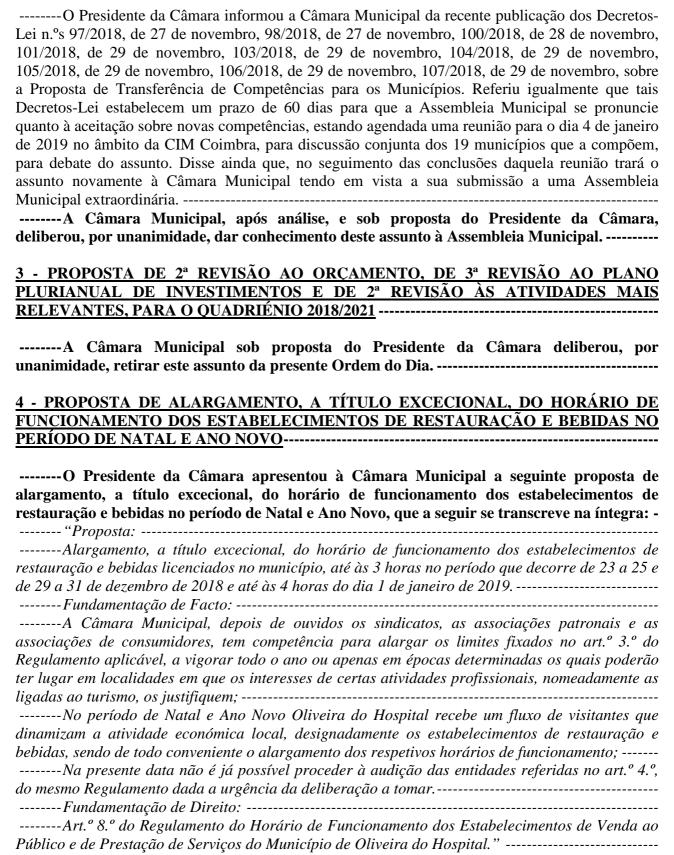


ATA N.º 26/2018
Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município de Oliveira do Hospital, reuniu extraordinariamente a Câmara Municipal, sob a Presidência de José Carlos Alexandrino Mendes, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: José Francisco Tavares Rolo, Maria da Graça Madeira de Brito da Silva, João Paulo Pombo de Albuquerque, Nuno Jorge Perestrelo Ribeiro, Carlos Jorge Mamede Carvalheira de Almeida e Teresa Maria Mendes Dias
Secretariou a presente reunião, o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, João Manuel Nunes Mendes
Depois de todos terem ocupado os seus lugares o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, <u>eram dez horas</u> , após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:
ASSUNTOS
1 – PROPOSTA DE ISENÇÕES EM MATÉRIA DE TRIBUTOS PRÓPRIOS
D.A.G.FO Presidente da Câmara apresentou à Câmara Municipal a seguinte proposta de isenções em matéria de tributos próprios, que a seguir se transcreve na íntegra:
O n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais) determina que "a assembleia municipal pode, sob proposta da câmara municipal, através deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios.";
A Tabela de Taxas Municipais em vigor, devidamente aprovada pela Assembleia Municipal, contém no seu regulamento normas (artigos 8.º e 9.º) que têm operacionalizado a concessão de isenções pela câmara municipal;
Importa dar cumprimento ao disposto na Lei das Finanças Locais, assegurando em paralelo a oportunidade e eficácia em matéria de concessão de isenções, proponho que, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do n.º 2 do artigo 16.º da referida Lei n.º 73/2013, a câmara municipal delibere apresentar à assembleia municipal uma proposta genérica de concessão de isenções totais e ou parciais relativamente a tributos próprios, nos termos já fixados nos artigos 8.º e 9.º do Regulamento da Tabela de Taxas Municipais em vigor, num valor estimado de € 50.000,00 (cinquenta mil euros) para o ano de 2019."
Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por
unanimidade, aprovar a presente proposta
2 - TRANSFERENCIA DE COMI ETENCIAS FARA OS MUNICIFIOS - INFORMAÇÃO D.A.G.F







-----Após análise e submetido o assunto à votação, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ------5 - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" -----D.I.O.M. -----Por proposta do Presidente da Câmara, a Câmara Municipal nos termos do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de execução relativo à empreitada de "CAMPUS EDUCATIVO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL", documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado no correspondente processo. -----------Mais foi deliberado submeter o mesmo projeto a financiamento através da Candidatura ao Aviso de Concurso n.º CENTRO-73-2017-01, a qual, após aprovação da mesma, dará lugar à abertura do procedimento de contratação pública da empreitada na modalidade de concurso público.----------Ainda sobre este assunto, interveio a vereadora Graça Silva realçando que "este novo Campus Educativo é uma obra que vem no Pacto da CIM que o Sr. Presidente, de uma forma estratégica, assinalou para que no âmbito da nossa programação pudéssemos concretizar um edifício que permitisse agregar todas as escolas do 1.º Ciclo e do Pré-Escolar da sede do concelho". Salientou ainda que "trata-se de uma estrutura escolar de uma dimensão arrojada, considerando que será a obra que mais vai marcar o concelho naquilo que diz respeito ao investimento na área da educação", lembrando que está em causa um investimento que rondará os três milhões e meio de euros. Disse igualmente que "é a maior obra que até agora foi feita", frisando que "mesmo aqui à volta não haverá um espaço escolar com tantas condições". Considera assim que "desta forma estamos a proporcionar condições que já há muito deveriam ter sido salvaguardadas e que estamos hoje aqui a apresentar através deste projeto que, finalmente, poderá oferecer às nossas crianças desde o Pré-escolar ao 1.º Ciclo essas condições assim como também aos seus professores e à comunidade educativa para que possam desenvolver um bom trabalho pedagógico que há muito era esperado e desejado". Concluiu agradecendo a todo o executivo e em particular ao Sr. Presidente da Câmara, realçando que ainda há uma luta a fazer e que é conseguir através do Quadro Comunitário as verbas necessárias para que seja possível concretizar esta obra tão desejada".----------Pediu o uso da palavra o vereador João Paulo Albuquerque que felicitou o executivo em permanência pela concretização deste primeiro passo, a aprovação do projeto, dizendo que "é um trabalho árduo mas acredito que vai seguir em frente com as dificuldades normais mas que será vencido".----------Interveio o Presidente da Câmara dando conta que "só o projeto custou aproximadamente 100.000,00 € (cem mil euros) e só terá comparticipæão se a obtivermos", realçando que "a concretização deste projeto também ajudará a resolver o problema da ESTGOH que tem umas instalações que não a dignificam, dando-lhe uma dignidade nova". Disse ainda considerar que "desta forma poderemos marcar a história e uma nova viragem de Oliveira do Hospital, numa nova forma de ver as coisas, ou seja, com ambição e com os pés assentes no chão, sem criar -----Tomou o uso da palavra o vereador Carlos Carvalheira que na qualidade de diretor do Agrupamento de Escolas de Oliveira do Hospital se mostrou satisfeito e orgulhoso com a aprovação deste projeto, realçando que "por ironia do destino estamos aqui hoje a aprovar este projeto no mesmo dia em que se iniciaram as obras de requalificação da Escola Secundária". ------



-----O vereador João Paulo Albuquerque referiu que no seu entender "três milhões e meio de euros para uma obra destas é um valor aceitável", afirmando que "não é nenhuma loucura". ------

#### <u>6 - IGREJA DE S. PEDRO DE LOUROSA - ARRANJOS DOS ESPAÇOS ENVOLVENTES</u> - INFORMAÇÃO ------

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

#### 7 - APROVAÇÃO DO PROJETO DA EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO, VALORIZAÇÃO E REFUNCIONALIZAÇÃO DO PARQUE DOS MARMELOS E MARGEM RIBEIRINHA DA RIBEIRA DE CAVALOS" -------

D.I.O.M.

-----O vereador João Paulo Albuquerque apreciou e admirou o projeto apresentado e felicitou o vereador Nuno Ribeiro pela qualidade do mesmo. ------

# 8 - APROVAÇÃO DO ANTEPROJETO DE EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE "ZONA HISTÓRICA DE OLIVEIRA DO HOSPITAL" ------



D.I.O.M.

### 9 - PROJETO REFLORESTAR - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO 2019 -----

G.T.F./DOC.1

------A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. ------

D.I.O.M./DOC.2



# 11 - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO CULTURAL DE PENALVA DE ALVA - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ------

D.A.G.F.

### <u>12 – PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO À NATALIDADE – RECLAMAÇÃO</u>-----

D.A.G.F.

-----Tendo presente a carta, com registo de entrada número 8028, de 22 de maio de 2018, remetida por Ricardo Daniel Oliveira Mendes, residente em Oliveira do Hospital, através da qual apresenta reclamação, em sede de audiência prévia, da intenção de indeferimento do pedido de atribuição do Incentivo à Natalidade relativo ao seu filho Benjamim Lopes Mendes, devido ao facto da esposa não estar recenseada neste município nos seis meses anteriores à data do nascimento da criança, condição estipulada na alínea c) do artigo 4.º do Regulamento do Programa Municipal de Incentivo à Natalidade, juntando para o efeito declarações da sua esposa em que afirma residir há mais de dois anos na rua Prof. César de Oliveira, n.º 9, em Oliveira do Hospital e do seu senhorio, em que declara serem residentes no seu prédio atrás identificado, há mais de dois anos, para melhor instruir o processo, a Câmara Municipal, considerando que: não obstante o requerimento apresentado pela signatária não obedecer aos requisitos fixados no referido articulado uma vez que a esposa apenas se recenseou neste município em janeiro de 2018, efetivamente o casal reside em Oliveira do Hospital há mais de



assinada pelo Sr. Presidente da Câmara. E eu, João Manuel Nunes Mendes, a redigi e subscrevi.		
Presidente da Câmara		
Diretor do D.A.G.F.		

-----E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião, pelas **onze horas e vinte minutos**, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser devidamente

#### REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018



## Município de Oliveira do Hospital Câmara Municipal

Documentos anexados ao final desta ata ao abrigo do Decreto-Lei 334/82, de 19 de agosto.